



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1^a FORMAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**PARECER REFERENTE AO PROJETO DE LEI N° 973/2025
QUE ALTERA O ART. 3º E O ANEXO ÚNICO DA LEI
MUNICIPAL N° 5.691, DE 20 DE JANEIRO DE 2023, NO
ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal da Serra, no exercício de suas atribuições regimentais, analisa o Projeto de Lei nº 973/2025, que propõe alterações no art. 3º e no Anexo Único da Lei Municipal nº 5.691/2023, ampliando o quantitativo de cargos previstos na estrutura administrativa municipal, bem como atualizando o vencimento mensal correspondente.

O Projeto de Lei nº 973/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, tem por finalidade alterar o art. 3º e o Anexo Único da Lei Municipal nº 5.691/2023, ampliando o quantitativo de cargos de Auxiliar de Creche de 320 para 420 cargos, bem como atualizar o vencimento mensal da função de R\$ 1.782,66 para R\$ 1.979,99. A medida visa responder ao crescimento da demanda por atendimento na Educação Infantil, especialmente nas turmas de creche destinadas a crianças de 0 a 3 anos.

Segundo informações apresentadas pela Coordenação de Planejamento e Controle de Matrículas da Secretaria Municipal de Educação, entre os anos de 2023 e 2025 ocorreu um aumento de 55 novas turmas de creche, demandando reforço imediato no quadro de profissionais. Soma-se a isso a necessidade de considerar afastamentos recorrentes, como licenças médicas, que reduzem a disponibilidade diária de servidores e podem comprometer o funcionamento adequado das unidades.

Outro ponto relevante é a construção de quatro novos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI Alterosas, CMEI Planalto Serrano, CMEI Estância Monazítica e CMEI Enseada Jacaraípe - que, mesmo ainda sem fluxo escolar definido, deverão contar com turmas de creche. A previsão de expansão da rede física reforça a necessidade de ampliação do número de cargos, para que o município esteja preparado para atender à demanda futura com qualidade e segurança.

A criação de 100 novos cargos, totalizando 420 Auxiliares de Creche, mostra-se compatível com a realidade apresentada, garantindo suporte adequado às rotinas pedagógicas e de cuidado, bem como assegurando a continuidade da oferta de vagas. Do ponto de vista financeiro, o Executivo apresentou informações que demonstram viabilidade orçamentária e compatibilidade com os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei nº 973/2025, por entender que a proposta atende às necessidades da rede municipal de Educação Infantil, contribui para a melhoria dos serviços prestados e respeita as normas de responsabilidade fiscal e planejamento orçamentário do município.



Autenticar documento em <https://sergipe.economiaempresarial.com.br/autenticidade>
com o identificador 340038003600340034003A00540052004100. Documento assinado
com a tecnologia de certificação digital da Comissão de Finanças e Orçamento - 1^a Formação
Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - 1^a FORMAÇÃO

Sala das sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 05 de dezembro de 2025.

PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - RELATOR
(Documento assinado eletronicamente)

RENATO RIBEIRO
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)

RAFAEL SALVADOR GRACINDO DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
(Documento assinado eletronicamente)



Autenticar documento em <https://verificacaodigital.senado.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003600340034003A00540052004100. Documento assinado
com a tecnologia de certificação digital, emitido pela estrutura de chave pública
Brasileira - ICP-Brasil.

